

ATO Nº 1228/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 327590/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.107/2020, de 09.09.2020, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. MIRIAN CORDEIRO GUILHERME, RG nº 0558291-1/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 23 Anos, 04 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 13.02.1995 a 12.02.1996, 13.02.1996 a 18.02.1996..."

LEIA-SE:

"...contando com 23 Anos, 04 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 13.02.1995 a 12.02.1996, 13.02.1996 a 18.12.1996..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e33cceb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)